

**ATA DA 82ª REUNIÃO – ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

No dia **10** (dez) do mês **12** (dezembro) de **2024** (**dois mil e vinte e quatro**) às 10h30min, , reuniram-se na sede do Consórcio em Assembleia Geral ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA inscrito no CNPJ sob nº 14.009.006/0001-34, conforme deliberada a abertura após encerramento da 80ª Assembleia Extraordinária, especialmente convocada para explanação sobre o planejamento 2025/2026, com os seguintes representantes presentes, os prefeitos: **Edson Rodrigo de Oliveira Cunha Prefeito de Monte Alegre do Sul e atual Presidente do CISBRA, Josué Ricardo Lopes Prefeito de Socorro, Fábio Vinicius Polidoro Prefeito de Pedreira, Luciano Francisco de Godoi Lopes Prefeito de Lindóia, Paulo Rogério Pereira Prefeito de Pinhalzinho, Elmir Kalil Abi Chedid Prefeito de Serra Negra, Leodécio Alves de Lima Prefeito de Vargem, Édio Donizeti Leme de Toledo. Por procuração compareceram Paulo Roberto Marine, representando o Prefeito Marco Antônio de Oliveira de Morungaba, Rafael Tanganelli Pallamin, representando o Prefeito Pedro Donizetti de Godoy de Tuiuti, José Mauro Corrêa Alvarenga representando o Prefeito Gilberto Abdou Helou de Águas de Lindoia, Nairana Souza Fernandes da Silva representando o Prefeito Carlos Alberto Martins de Amparo.** Do CISBRA estiveram presentes: Sandra Cristina Dimis Santos, Victor Lippi Zaccariotto, Everton Luis Ferreira de Oliveira, Vitor Castelli e demais participantes constam em lista de presença. Iniciando a reunião com a composição do quórum, o presidente Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, declara aberta a sessão e em seguida, passa a palavra para a Superintendente, explana sobre o planejamento, apresenta a necessidade de abertura de uma vaga para assistente técnico no quadro efetivo da entidade, que após os esclarecimentos necessários restou aprovada por unanimidade entre os presentes. Em seguida apresenta o caixa da entidade ao qual surgiu dúvida entre os Senhores Prefeitos quanto a aplicabilidade dos recursos e uma possível devolução em casos de sobra de rateio, ficando deliberado que o CISBRA promova os relatórios necessários apresentando as possibilidades em reunião futura a ser convocada através de plataforma on – line. Não havendo mais nada a tratar, a reunião é encerrada. Eu, Everton Luis Ferreira de Oliveira, portador da cédula de identidade nº RG. 33.421.266-2 SSP/SP e CPF 299.729.328-69, redigi e lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente Sr. Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, portador da cédula de identidade sob nº RG. nº 41.045.314 SSP/SP e CPF nº 313.441.098-29.

Amparo, 10 de dezembro 2024.



Documento assinado digitalmente
EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Data: 11/12/2024 14:23:07-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Everton Luis Ferreira de Oliveira
Secretário Executivo



Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Presidente